



LEI MUNICIPAL Nº. 1.304, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRA-
DOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibirataia, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Praça conhecida por “Praça da Bíblia” de Praça da Bíblia Pastor José de Sousa Santos.

Art. 2º. A mudança de denominação prevista no Art. 1º visa reconhecer e perpetuar a memória do pastor José de Sousa Santos, conhecido como Pastor José, como forma de agradecer e registrar seu legado de espiritualidade, liderança comunitária e compromisso social.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover todas as providências necessárias para a alteração da denominação, incluindo a substituição de placas e sinalizações, bem como a divulgação da mudança à população.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, em 12 de janeiro de 2026.

ALEXSANDRO FREITAS SILVA
Prefeito Municipal